

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    Nº 2044 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.002276/2017-87.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores REJANE COSTA GRUMANN MICHEL (presidente), PAULO RENATO RODRIGUES TELLES (secretário) e CLAUDIO AMORIM VIEIRA (membro), para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/08/2017, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 08 de agosto de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora